



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

**Portaria nº 13.516**  
**de 18 de março de 2026.**

**Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora **Márcia Carron**, portadora do RG nº 12.202.255-5, lotada no emprego público de Assistente Social, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**